

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº .../2020

DE, 08 DE JANEIRO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR
UMA ESTÁTUA DE SANTA RITA DE CÁSSIA,
PADROEIRA MUNICIPAL, NO CANTEIRO
LATERAL DA AVENIDA DAS NAÇÕES, COM
FRENTE AO BANCO BRADESCO, NESTA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza que seja colocada uma estátua de Santa Rita de Cassia, padroeira desta cidade de Ourilândia do Norte, conforme Lei Municipal n. 328/2004, preferencialmente na Avenida das Nações, com frente ao Banco Bradesco, canteiro lateral, nesta cidade.

Art. 2º - Fixado o local exato para que seja colocada a estátua, sem nenhum ônus para o Município.

Art. 3º O Poder Executivo, com base no art. 1º, da Lei Municipal nº 328/2004, de 17 de julho de 2004, celebrará junto à comunidade esta grande homenagem à padroeira municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte - PA, 08 de janeiro de 2020.

**ROMILDO VELOSO E
SILVA:09220585200**

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
DN: cn=BR, o=CICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(SEM BRANCO), ou=3417368200018, cn=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Resolução: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2020-02-04 11:23:07

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal